

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito nas seguintes ruas da Vila de Alijó**:-----

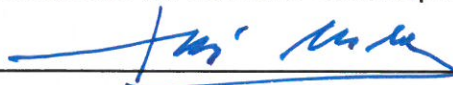
- **Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, desde o edifício do Teatro Auditório Municipal até ao Largo João de Castro, entre as 08:00h do dia 16 de agosto até às 08:00h do dia 17 de agosto;**-----

- **Rua Comendador José Rufino, entre as 19:00h do dia 16 de agosto, até à 02:30h do dia 17 de agosto, no âmbito das festividades em Honra de Santa Maria Maior.**-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes